



PORTARIA Nº 017/2022-GP/CMJ/PA, de 01 de agosto de 2022.

**QUE CANCELA A SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA
DO DIA 01/08/2022, SEGUNDA-FEIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal

Considerando a impossibilidade de utilização do espaço interno do Plenário Dr. Ulisses Guimarães em razão de manutenção do Sistema de Sonorização e Climatização do Ambiente Interno,

... RESOLVE:

Art. 1º. FICA SUSPENSA A SESSÃO ORDINÁRIA do dia 01 de agosto de 2022, que seria realizada às 19h00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência/CMJ/PA,

Em 01 de agosto de 2022, às 10h00 (dez horas).



THARLES DA SILVA BORGES

Vereador Presidente